


Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

TERMO DE REFERÊNCIA¹
Coren/MS
(Processo Administrativo Licitatório n.º 17/2021)

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para Sede e Subseções do Coren/MS (órgão participantes – se houverem), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s), se houver, estarão na minuta da ARP, que será anexo do Edital.


Item	Descrição	CATMAT	Unidade de fornec.	QTDE ESTIMADA	Gravura de referência
1	Água sanitária 5 litros Frasco contendo 5 litros ou equivalente, para limpeza geral, bactericida e germicida, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	226700	unidade	200	
2	Álcool gel 5 litros Álcool etílico 70% - desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, antissepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 5 litros.	429225	unidade	40	
3	Álcool líquido 1l Álcool etílico hidratado a 70% graus INPM, embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, frasco de 1l.	269943	unidade	450	
4	Balde Balde plástico Indicado para uso geral em atividades domésticas, construção civil, colheitas, entre outras. Possui fundo plano. Especificações: Capacidade do balde: 15 litros. Material do balde: Plástico. Material da alça: metálica. Cor do balde: Preto Peso: 0.44 Kg.	417993	unidade	20	

¹ Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Junho/2021

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

5	<p>Bandeja de inox 53cm por 33cm Bandeja em aço inox, no formato retangular, totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Beleza e praticidade em seu design. Higiénica e de fácil limpeza. Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças. Produzida totalmente em aço inox altamente durável; Acabamento em alto brilho; Altura: 2 cm; - Comprimento: 53 cm; Largura: 33 cm; Material: Aço Inox; Formato: Retangular.</p>	71145	unidade	10	
6	<p>Borrifador 500ml Pulverizador Spray 500 ml para uso profissional. É indicado para borrifar soluções líquidas. Apresenta tampa com regulagem do jato, válvula especial, alcança o fundo do frasco, sugando todo o líquido dentro do recipiente. Material de plástico tampa na cor branca capacidade de 500ml. Altura do produto (cm), Largura do produto (cm), Profundidade do produto (cm).</p>	4596	unidade	60	
7	<p>Bule 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Bule de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.</p>	335113	unidade	5	
8	<p>Jarra (2 litros) Jarra, material vidro, capacidade 2 l, modelo boca cilíndrica e base quadrada com alça, aplicação água/suco, características adicionais lisa, espessura 3 mm. Jarra: altura 20 cm; diâmetro - 15 cm; largura jarra c/ alça: 16 cm; espessura 3 mm; capacidade - 02 litros. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	428285	unidade	15	
9	<p>Taças 320ml Altura: 17; Diâmetro: 9; Capacidade: 320ml; Material: Vidro; Cor: Transparente. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	150957	unidade	90	
10	<p>Copo 180 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.</p>	231948	unidade	950	
11	<p>Copo 80 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.</p>	417220	unidade	800	








Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

12	<p>Copo de vidro de 400 ml Copos de vidro, com 400 ml, diâmetro da boca 60mm, altura 140mm. ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	235401	unidade	120	
13	<p>Desinfetante 5 litros Desinfetante, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.</p>	396196	unidade	100	
14	<p>Desodorizador/Aromatizante Ambiental Aromatizante/Odorizador Aerosol. Capacidade mínima 360ml; Elimina Odores e Perfuma Coadjuvantes, estabilizantes, corante; fragrância de lavanda.</p>	283789	unidade	100	
15	<p>Detergente louça galão 5l Detergente, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.</p>	303276	unidade	100	
16	<p>Escorredor de louças O Escorredor de Louça com capacidade para acomodar no mínimo 10 pratos e 8 copos. Feito de Aço Cromado, um material forte que evita acúmulo de ferrugem e pés emborrachados que evitam arranhões em sua pia. Ideal para auxiliar nas tarefas diárias. Medidas: 19,5 x 38,0 x 54,5 cm</p>	397191	unidade	4	
17	<p>Escova de roupa Resistente e durável. Produzida em plástico e com de qualidade. Ideal para esfregar e tirar manchas, possuir design ergonômico que potencializa o seu uso.</p>	446274	unidade	40	
18	<p>Esponja de louça Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.</p>	419326	unidade	800	
19	<p>Filtro pano Em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 19 cm de diâmetro e 29 cm de altura.</p>	68446	unidade	25	
20	<p>Filtro papel 103 Tamanho 103, Tecnologia Microfuros, caixa com 30 unidades.</p>	237590	caixa	50	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

21	Flanela 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 50x30 cm. Umidade.	242188	unidade	80	
22	Garrafa térmica 1,80 litros Garrafa térmica 1,8 litros a 2 litros - garrafa térmica inox, de pressão, com capacidade para 1,8 litros a 2 litros, de boa qualidade. Etiqueta adesiva de alta qualidade e resistente a água.	28479	unidade	15	
23	Guardanapo pc c/50 und MACIO E ABSORVENTE 100% em fibras virgens; cor branca; dimensões mínimas: 33 x 32 cm; folha dupla em embalagem plástica contendo 50 unidades.	27332	pacote	2.000	
24	Jogo de talheres (Faqueiro) 24 peças 8 COLHER MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 18,7 x 4,4 x 0,16. 8 FACA CHURRASCO (com ponta) Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 21,3 x 1,8 x 0,25; 8 GARFO MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 19,3 x 2,4 x 0,16;	294447	jogo	5	
25	Leiteira 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Leiteira de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	343650	unidade	5	
26	Limpa vidro antiembaçante Limpa-vidro, líquido, solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática observação: composição: lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, características adicionais pulverizador com gatilho, (similar a VEJA, VIDREX, CIF , AJAX) (frasco com 500 ml).	372469	unidade	40	
27	Limpador multiuso Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; Sequestrante; olubilizante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água. Ideal para uso em: Máquina de lavar; Geladeira; Micro-ondas; Piso; Pia de cozinha. Capacidade: 500ml; Bico direcionador; Formato; Anatômico; Bolinhas antiderrapantes	405276	unidade	40	
28	Lixeira Material: Aço Telado; Cor preta; Formato elegante para uso em escritório; Material extremamente resistente; leve e maleável para uso diário; - Capacidade: 15 Litros; totalmente	271078	unidade	50	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	seguro e sem bordas; Material inquebrável; Formato anatômico para acondicionamentos.				
29	Lixeira de copo de água e café Lixeira com um tubo para copos descartáveis de café; Design moderno ideal para todos os ambientes; Com base modular inteligente, podendo aumentar ou reduzir a capacidade. Itens inclusos: 1 tubo para copo descartável de água; 1 tubo para copo descartável café; 1 base modular inteligente ajustável.	302484	Unidade	8	
30	Lixeira grande com pedal 60 litros Polipropileno de alta resistência e design arrojado, indicadas áreas alimentícias; tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a sua contaminação por insetos, além de evitar os riscos de contaminação; capacidade 60 litros. Unidade.	367589	Unidade	8	
31	Lixeira inox com pedal 15 litros Lixeira, material aço, capacidade 15litros, tipo com tampa e pedal acoplados, características adicionais cilíndrica com cesto interno removível, aplicação coleta de lixo. Unidade.	414415	Unidade	40	
32	Luva látex natural média Antiderrapante na palma e dedos; Punho picotado; Luvas especialmente projetadas com dedos curvados para permitir o máximo de mobilidade do usuário; Tratamento bactericida e fungicida para segurança do usuário; Revestimento interno em verniz silver que facilita a colocação e retirada da Luva e, principalmente, auxilia na prevenção à alergia ao látex; aprovada contra agentes químicos, e norma EN 388/2003 aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1101, onde: 1 Resistência a abrasão; 1 Resistência ao corte por lâmina; 0 Resistência ao rasgamento; 1 Resistência a perfuração por punção.	63320	Par	450	
33	Pá de lixo Pá produzida em plástico com cabo de madeira plastificada. Borracha na extremidade para adaptação no piso. Articulação entre o cabo e a pá, deixando travado para uso e destravado para pendurar economizando espaço.	304186	Unidade	10	
34	Pano de chão Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 80x50cm fechado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	352424	Unidade	600	
35	Pano de Limpeza Leve 28x300m – Picotado	380236	Unidade	10	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73





	Pano limpeza, material:100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: 300 m, largura:33 cm, características adicionais: microperfurado/gramatura 41g/m2/multiuso. Tipo: bobina.				
36	Pano de prato Tamanho: 40x68cm; Estampas sortidas; com bainha; 100% Algodão.	321633	Unidade	400	
37	Papel higiênico rolos Papel higiênico branco, folhas duplas picotadas, de alta qualidade e maciez, com dimensões 10cmx30m, na cor branca, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Unidade.	443004	Unidade	8.000	
38	Papel toalha pc 1000 f Papel toalha, Inter folhada, com indicação de não reciclado, fibras 100% virgem , alta absorção, macio e resistente a umidade, não deixam resíduos nas mãos ou rosto, com 2 dobras, dimensões 22,5x22, 5 cm, na cor branco extra luxo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 1.000 folhas.	5240	Unidade	1.200	
39	Pastilha sanitária cx/3uni Pastilha Sanitária, aromas: lavanda, flesh c/cloro, pinho. Caixa com 3 pastilhas de peso 10g, podendo variar para menos em até 1g cada pastilha. Unidade de caixa.	150224	Caixa	1.000	
40	Rastelo de plástico Vassoura grama rastelo de plástico resistente para jardim com cabo de 120cm; Quantidade de Dentes: 20. Largura Aproximadamente: 37cm Comprimento Aproximadamente: 27cm.	8397	unidade	10	
41	Refil - fibra abrasiva british multiuso polidora para mini lock limpa tudo Limpeza pesada de pisos e paredes. Eficientes e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, substituem com sucesso produtos metálicos, pois não soltam Resíduos que contaminam alimentos e ambientes.	30279	unidade	30	
42	Refil Rodo Limpador de vidro Refil para Limpa Vidros Extensível; lavável e 100% microfibras; Tamanho: 28 x 7 x 3 cm.	229943	unidade	10	
43	Rodo 60cm cabo 120cm. Em alumínio totalmente polido, não aderem impurezas e permite a troca da borracha-refil Base e cabo em alumínio polido Borracha aderente, secagem eficiente e fácil substituição do refil Medida: 155 x 60cm.	438555	unidade	20	





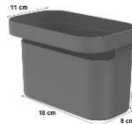
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

44	Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 mts Janelas Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4,5 Mts Para Janelas Altas. Dimensões do produto. (A) 1,6 Metros; (L) 25,5 Cm (Superfície Emborrachada); (L) 28 Cm (Superfície Microfibra); (P) 7 Cm. Itens incluso: 1 Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Para Vidros e Janelas, que esticado tem a altura 4 Metros. Cabo pode ser reduzido a 1,83 Metros podendo ser ajustado conforme desejar melhorando a praticidade da limpeza em lugares altos e lugares baixos. Régua Flanela para utilizar com água e detergente na sujeira da vidraça. - Régua de Borracha para puxar a água e secar a vidraça.	472872	unidade	10	
45	Rodo refil 60cm Refil para rodo de alumínio Produto de fácil substituição e alta durabilidade Confeccionado com borracha de alta resistência que pode ser utilizado em pisos lisos e rústicos Medida 60cm.	454911	unidade	140	
46	Sabão em pó 1Kg Sabão/Detergente em pó, com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em embalagem (caixa/pacote) de 1 kg ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.	226795	pacote	150	
47	Sabonete líquido 5 litros ou equivalente Aspecto físico viscoso, com fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco contendo 5 litros ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.	384525	unidade	80	
48	Saboneteira de frasco Saboneteira de frasco com Válvula Pump Alta Vazão Branca, Pote com capacidade mínima 360ml com rosca 28mm, Pote para Sabonete Líquido, Perfume, Saboneteira com Válvula Alta Vazão, Frasco com Válvula Bico de Pato, Pacote com 10 unidades, Medida 7.5 X 7.5 X 18 cm.	53007	unidade	30	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

49	<p>Saco de lixo 100l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 90 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 110 cm, micragem de 10,0. Capacidade mínima 20kg A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	307321	pacote	50	
50	<p>Saco de lixo 30l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	352422	pacote	50	
51	<p>Suporte para copo de água e café – kit Dispenser poupador de copos para 100 copos cada; compatível com copos de 80, 150, 180 e 200 ml. Cor: branco. Dimensão Poupa Copo Água: (Comprimento x Largura x Altura): 14 x 19 x 64 cm; Dimensão Poupa Copo Café: (Comprimento x Largura x Altura): 12 x 15 x 47 cm. Itens inclusos no kit: 1 Porta copo para água; 1 porta copo para café.</p>	270841	unidade	6	
52	<p>Suporte para copo de café Organizador para copos descartáveis de 80 ml. Cromado, material: aço.</p>	235655	unidade	8	
53	<p>Tampa de vaso sanitário Assento oval modelo universal. Tampa envolvente de alto brilho. A base preenchida com espuma (almofadado). Branco. Unidade.</p>	396476	unidade	15	
54	<p>Tapete capacho vinil preto 60cm de largura por 40cm de altura Material: Policloreto de Vinila, Altura: 40 cm, Largura: 60 cm, Espessura: 10mm. Indicação: Médio e Alto tráfego. Material: 100% PVC. Ambiente indicado: Internos e externos Antiderrapante: sim. Resistência: sol e chuva</p>	452779	unidade	20	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

55	<p>Vassoura com cabo de 120 cm Possuir cerdas em ângulo que limpam com mais facilidade todos os cantinhos e evitar colisões que possam danificar paredes e rodapés. Indicadas para todos os tipos de pisos, da cerâmica à madeira. Cabos plastificados de 1,20 metros com rosca, pendurador longo.</p>	151014	unidade	20	
56	<p>Vassoura sanitária Com cerdas de nylon, cabo plástico resistente e recipiente. Unidade.</p>	333358	Unidade	20	
57	<p>Suporte para detergente Medidas: 12cm(A)x 11cm(C)x 18cm(L) Material: Polipropileno - material resistente e flexível (Polipropileno), além do plástico ser texturizado impedindo riscos e facilitando a higiene.</p>	260095	Unidade	5	
58	<p>Potes de vidros (café, açúcar e chá) Feito de vidro grosso e resistente com tampa de aço inox com; Comprimento; Medidas: 17cm X 17cm; diâmetro: 16cm.</p>	28819	Unidade	10	

1.2.O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ARP, não prorrogável, na forma do caput do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013, concomitantemente com o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1.A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo está no tópico do objeto deste instrumento, também encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos no Estudo Técnico Preliminar, nas obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens² é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho e solicitação formal do fiscal de contrato (e-mail, ofício, etc.), conforme demanda solicitada, no seguinte endereço Avenida Monte Castelo nº 269 bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP: 79.010-400 – Órgão Gerenciador Coren/MS.

6.1.1. O prazo acima poderá ser prorrogado por uma única vez pelo mesmo período, se solicitado pelo fornecedor, com as devidas justificativas e aceite da Administração.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

² Considera-se como “bens” o produto, o material, o equipamento, o utensílio, ou seja, o objeto ora licitado.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

13.2. Após o interregno de um ano (se for o caso), e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Pela natureza do objeto, compra sob demanda; que a garantia é obrigatória para os contratos que envolvam a execução de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do art. 7º,

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

VI do Decreto nº 9.507, de 2018, e do item 3 do Anexo VII-F da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 05/2017.

15.A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. O prazo de garantia justifica-se pela vigência da própria ARP que está prevista para 12 (doze) meses e pelo consumo do produto durante e após o período solicitado.
- 15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 15.3. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- (1) moratória de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida (empenhado), até o limite de 15 (quinze) dias;
- (2) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato (ou instrumento equivalente), no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- 16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados (ARPs, Nota de Empenho, entre outros conforme prevê a Lei nº 8.666/93) com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. Que forneceu no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo solicitado no item que está participando.

17.3.1.1.2. Descrição clara, detalhada e objetiva dos produtos fornecidos e seu quantitativo (Ex: a empresa “fulana de tal” forneceu o quantitativo “x” do produto “tal”, pacote de tantas gramas, fabricação “tal”, etc); não será aceita descrição genérica (Ex: a empresa “fulana de tal” forneceu produtos alimentícios).

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços máximos, anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário por item.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O valor máximo aceitável para aquisição de cada item é conforme a planilha de composição de preços máximos anexo deste Edital.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto do Termo de Referência correrão pelo Orçamento do Coren/MS e serão alocados pelo Departamento Financeiro.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

19.2. Conforme prevê o § 2º do art. 7 do Decreto 7.892/13: “na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

20. DOS ANEXOS (São partes integrantes deste T.R. independentemente de transcrição).

- 20.1. Anexo I – Modelo de Proposta de Preços;
- 20.2. Anexo II – Modelo Declaração Optante Pelo Simples Nacional;
- 20.3. Anexo III – Modelo de Requerimento de Materiais;
- 20.4. Anexo IV – Estudo Técnico Preliminar.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021

Elaborado por:

Francisco de Souza Rosa
Membro da CPL

Aprovo o presente Termo de Referência conforme proposto e de acordo com o artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos:

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren/MS nº 63017

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
P.A.L. Nº. 17/2021

EMPRESA: _____

DATA: _____

1. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para Sede e subseções do Coren/MS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

2. Proposta de preço:

Item	Descrição detalhada/especificação mínima	Identificação CATMAT	Unidade de medida	Qtde estimada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Água sanitária 5 litros Frasco contendo 5 litros ou equivalente, para limpeza geral, bactericida e germicida, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	226700	unidade	200		
2	Álcool gel 5 litros Álcool etílico 70% - desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 5 litros.	429225	unidade	40		
3	Álcool líquido 1l Álcool etílico hidratado a 70% graus INPM, embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, frasco de 1l.	269943	unidade	450		
4	Balde Balde plástico Indicado para uso geral em atividades domésticas, construção civil, colheitas, entre outras. Possui fundo plano. Especificações: Capacidade do balde: 15 litros. Material do balde: Plástico. Material da alça: metálica. Cor do balde: Preto Peso: 0.44 Kg.	417993	unidade	20		



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

5	Bandeja de inox 53cm por 33cm Bandeja em aço inox, no formato retangular, totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Beleza e praticidade em seu design. Higiênica e de fácil limpeza. Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças. Produzida totalmente em aço inox altamente durável; Acabamento em alto brilho; Altura: 2 cm; - Comprimento: 53 cm; Largura: 33 cm; Material: Aço Inox; Formato: Retangular.	71145	unidade	10		
6	Borrifador 500ml Pulverizador Spray 500 ml para uso profissional. É indicado para borrifar soluções líquidas. Apresenta tampa com regulagem do jato, válvula especial, alcança o fundo do frasco, sugando todo o líquido dentro do recipiente. Material de plástico tampa na cor branca capacidade de 500ml. Altura do produto (cm), Largura do produto (cm), Profundidade do produto (cm).	4596	unidade	60		
7	Bule 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Bule de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	335113	unidade	5		
8	Jarra (2 litros) Jarra, material vidro, capacidade 2 l, modelo boca cilíndrica e base quadrada com alça, aplicação água/suco, características adicionais lisa, espessura 3 mm. Jarra: altura 20 cm; diâmetro - 15 cm; largura jarra c/ alça: 16 cm; espessura 3 mm; capacidade - 02 litros. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.	428285	unidade	15		
9	Taças 320ml Altura: 17; Diâmetro: 9; Capacidade: 320ml; Material: Vidro; Cor: Transparente. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.	150957	unidade	90		
10	Copo 180 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.	231948	unidade	950		

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

11	Copo 80 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.	417220	unidade	800		
12	Copo de vidro de 400 ml Copos de vidro, com 400 ml, diâmetro da boca 60mm, altura 140mm. ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.	235401	unidade	120		
13	Desinfetante 5 litros Desinfetante, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.	396196	unidade	100		
14	Desodorizador/Aromatizante Ambiental Aromatizante/Odorizador Aerossol. Capacidade mínima 360ml; Elimina Odores e Perfuma Coadjuvantes, estabilizantes, corante; fragrância de lavanda.	283789	unidade	100		
15	Detergente louça galão 5l Detergente, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.	303276	unidade	100		
16	Escorredor de louças O Escorredor de Louça com capacidade para acomodar no mínimo 10 pratos e 8 copos. Feito de Aço Cromado, um material forte que evita acúmulo de ferrugem e pés emborrachados que evitam arranhões em sua pia. Ideal para auxiliar nas tarefas diárias. Medidas: 19,5 x 38,0 x 54,5 cm	397191	unidade	4		
17	Escova de roupa Resistente e durável. Produzida em plástico e com de qualidade. Ideal para esfregar e tirar manchas, possuir design ergonômico que potencializa o seu uso.	446274	unidade	40		



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

18	Esponja de louça Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	419326	unidade	800		
19	Filtro pano Em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 19 cm de diâmetro e 29 cm de altura.	68446	unidade	25		
20	Filtro papel 103 Tamanho 103, Tecnologia Microfuros, caixa com 30 unidades.	237590	caixa	50		
21	Flanela 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 50x30 cm. Umidade.	242188	unidade	80		
22	Garrafa térmica 1,80 litros Garrafa térmica 1,8 litros a 2 litros - garrafa térmica inox, de pressão, com capacidade para 1,8 litros a 2 litros, de boa qualidade. Etiqueta adesiva de alta qualidade e resistente a água.	28479	unidade	15		
23	Guardanapo pc c/50 und MACIO E ABSORVENTE 100% em fibras virgens; cor branca; dimensões mínimas: 33 x 32 cm; folha dupla em embalagem plástica contendo 50 unidades.	27332	pacote	2.000		
24	Jogo de talheres (Faqueiro) 24 peças 8 COLHER MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 18,7 x 4,4 x 0,16. 8 FACA CHURRASCO (com ponta) Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 21,3 x 1,8 x 0,25; 8 GARFO MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 19,3 x 2,4 x 0,16;	294447	jogo	5		
25	Leiteira 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Leiteira de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	343650	unidade	5		

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

26	Limpa vidro antiembaçante Limpa-vidro, líquido, solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática observação: composição: lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, características adicionais pulverizador com gatilho, (similar a VEJA, VIDREX, CIF , AJAX) (frasco com 500 ml).	372469	unidade	40		
27	Limpador multiuso Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; sequestrante; olubilizante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água. Ideal para uso em: Máquina de lavar; Geladeira; Micro-ondas; Piso; Pia de cozinha. Capacidade: 500ml; Bico direcionador; Formato; Anatômico; Bolinhas antiderrapantes	405276	unidade	40		
28	Lixeira Material: Aço Telado; Cor preta; Formato elegante para uso em escritório; Material extremamente resistente; leve e maleável para uso diário; - Capacidade: 15 Litros; totalmente seguro e sem bordas; Material inquebrável; Formato anatômico para acondicionamentos.	271078	unidade	50		
29	Lixeira de copo de água e café Lixeira com um tubo para copos descartáveis de café; Design moderno ideal para todos os ambientes; Com base modular inteligente, podendo aumentar ou reduzir a capacidade. Itens inclusos: 1 tubo para copo descartável de água; 1 tubo para copo descartável café; 1 base modular inteligente ajustável.	302484	Unidade	8		
30	Lixeira grande com pedal 60 litros Polipropileno de alta resistência e design arrojado, indicadas áreas alimentícias; tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a sua contaminação por insetos, além de evitar os riscos de contaminação; capacidade 60 litros. Unidade.	367589	Unidade	8		
31	Lixeira inox com pedal 15 litros Lixeira, material aço, capacidade 15litros, tipo com tampa e pedal acoplados, características adicionais cilíndrica com cesto interno removível, aplicação coleta de lixo. Unidade.	414415	Unidade	40		



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

32	Luva látex natural média Antiderrapante na palma e dedos; Punho picotado; Luvas especialmente projetadas com dedos curvados para permitir o máximo de mobilidade do usuário; Tratamento bactericida e fungicida para segurança do usuário; Revestimento interno em verniz silver que facilita a colocação e retirada da Luva e, principalmente, auxilia na prevenção à alergia ao látex; aprovada contra agentes químicos, e norma EN 388/2003 aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1101, onde: 1 Resistência a abrasão; 1 Resistência ao corte por lâmina; 0 Resistência ao rasgamento; 1 Resistência a perfuração por punção.	63320	Par	450		
33	Pá de lixo Pá produzida em plástico com cabo de madeira plastificada. Borracha na extremidade para adaptação no piso. Articulação entre o cabo e a pá, deixando travado para uso e destravado para pendurar economizando espaço.	304186	Unidade	10		
34	Pano de chão Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 80x50cm fechado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	352424	Unidade	600		
35	Pano de Limpeza Leve 28x300m – Picotado Pano limpeza, material:100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: 300 m, largura:33 cm, características adicionais: microperfurado/gramatura 41g/m2/multiuso. Tipo: bobina.	380236	Unidade	10		
36	Pano de prato Tamanho: 40x68cm; Estampas sortidas; com bainha; 100% Algodão.	321633	Unidade	400		
37	Papel higiênico rolos Papel higiênico branco, folhas duplas picotadas, de alta qualidade e maciez, com dimensões 10cmx30m, na cor branca, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Unidade.	443004	Unidade	8.000		

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

38	Papel toalha pc 1000 f Papel toalha, Inter folhada, com indicação de não reciclado, fibras 100% virgem , alta absorção, macio e resistente a umidade, não deixam resíduos nas mãos ou rosto, com 2 dobras, dimensões 22,5x22, 5 cm, na cor branco extra luxo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 1.000 folhas.	5240	Unidade	1.200		
39	Pastilha sanitária cx/3uni Pastilha Sanitária, aromas: lavanda, flesh c/cloro, pinho. Caixa com 3 pastilhas de peso 10g, podendo variar para menos em até 1g cada pastilha. Unidade de caixa.	150224	Caixa	1.000		
40	Rastelo de plástico Vassoura grama rastelo de plástico resistente para jardim com cabo de 120cm; Quantidade de Dentes: 20. Largura Aproximadamente: 37cm Comprimento Aproximadamente: 27cm.	8397	unidade	10		
41	Refil - fibra abrasiva british multiuso polidora para mini lock limpa tudo Limpeza pesada de pisos e paredes. Eficientes e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, substituem com sucesso produtos metálicos, pois não soltam Resíduos que contaminam alimentos e ambientes.	30279	unidade	30		
42	Refil Rodo Limpador de vidro Refil para Limpa Vidros Extensível; lavável e 100% microfibra; Tamanho: 28 x 7 x 3 cm.	229943	unidade	10		
43	Rodo 60cm cabo 120cm. Em alumínio totalmente polido, não aderem impurezas e permite a troca da borracha-refil Base e cabo em alumínio polido Borracha aderente, secagem eficiente e fácil substituição do refil Medida: 155 x 60cm.	438555	unidade	20		



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

44	Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 mts Janelas Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4,5 Mts Para Janelas Altas. Dimensões do produto. (A) 1,6 Metros; (L) 25,5 Cm (Superfície Emborrachada); (L) 28 Cm (Superfície Microfibra); (P) 7 Cm. Itens incluso: 1 Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Para Vidros e Janelas, que esticado tem a altura 4 Metros. Cabo pode ser reduzido a 1,83 Metros podendo ser ajustado conforme desejar melhorando a praticidade da limpeza em lugares altos e lugares baixos. Régua Flanela para utilizar com água e detergente na sujeira da vidraça. - Régua de Borracha para puxar a água e secar a vidraça.	472872	unidade	10		
45	Rodo refil 60cm Refil para rodo de alumínio Produto de fácil substituição e alta durabilidade Confeccionado com borracha de alta resistência que pode ser utilizado em pisos lisos e rústicos Medida 60cm.	454911	unidade	140		
46	Sabão em pó 1Kg Sabão/Detergente em pó, com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em embalagem (caixa/pacote) de 1 kg ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.	226795	pacote	150		
47	Sabonete líquido 5 litros ou equivalente Aspecto físico viscoso, com fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco contendo 5 litros ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.	384525	unidade	80		
48	Saboneteira de frasco Saboneteira de frasco com Válvula Pump Alta Vazão Branca, Pote com capacidade mínima 360ml com rosca 28mm, Pote para Sabonete Líquido, Perfume, Saboneteira com Válvula Alta Vazão, Frasco com Válvula Bico de Pato, Pacote com 10 unidades, Medida 7.5 X 7.5 X 18 cm.	53007	unidade	30		

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

49	<p>Saco de lixo 100l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 90 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 110 cm, micragem de 10,0. Capacidade mínima 20kg A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	307321	pacote	50		
50	<p>Saco de lixo 30l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	352422	pacote	50		
51	<p>Suporte para copo de água e café – kit Dispenser poupador de copos para 100 copos cada; compatível com copos de 80, 150, 180 e 200 ml. Cor: branco. Dimensão Poupa Copo Água: (Comprimento x Largura x Altura): 14 x 19 x 64 cm; Dimensão Poupa Copo Café: (Comprimento x Largura x Altura): 12 x 15 x 47 cm. Itens inclusos no kit: 1 Porta copo para água; 1 porta copo para café.</p>	270841	unidade	6		
52	<p>Suporte para copo de café Organizador para copos descartáveis de 80 ml. Cromado, material: aço.</p>	235655	unidade	8		
53	<p>Tampa de vaso sanitário Assento oval modelo universal. Tampa envolvente de alto brilho. A base preenchida com espuma (almofadado). Branco. Unidade.</p>	396476	unidade	15		



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

54	Tapete capacho vinil preto 60cm de largura por 40cm de altura Material: Policloreto de Vinila, Altura: 40 cm, Largura: 60 cm, Espessura: 10mm. Indicação: Médio e Alto tráfego. Material: 100% PVC. Ambiente indicado: Internos e externos Antiderrapante: sim. Resistência: sol e chuva	452779	unidade	20		
55	Vassoura com cabo de 120 cm Possuir cerdas em ângulo que limpam com mais facilidade todos os cantinhos e evitar colisões que possam danificar paredes e rodapés. Indicadas para todos os tipos de pisos, da cerâmica à madeira. Cabos plastificados de 1,20 metros com rosca, pendurador longo.	151014	unidade	20		
56	Vassoura sanitária Com cerdas de nylon, cabo plástico resistente e recipiente. Unidade.	333358	Unidade	20		
57	Suporte para detergente Medidas: 12cm(A)x 11cm(C)x 18cm(L) Material: Polipropileno - material resistente e flexível (Polipropileno), além do plástico ser texturizado impedindo riscos e facilitando a higiene.	260095	Unidade	5		
58	Potes de vidros (café, açúcar e chá) Feito de vidro grosso e resistente com tampa de aço inox com; Comprimento; Medidas: 17cm X 17cm; diâmetro: 16cm.	28819	Unidade	10		

VALIDADE DA PROPOSTA (mínimo **60 dias**): _____

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (por escrito): _____

4. Declaramos que nos preços cotados e que vigorarão no contrato (ARP, Nota de empenho ou outro instrumento equivalente) incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega dos bens, tais gastos da empresa com o produto, frete, carregamento, descarregamento e demais atividades correlatas necessárias para a perfeita execução do objeto solicitado inclusive os referentes às despesas trabalhistas e previdenciárias, aos impostos, taxas, pedágios, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos (independentemente da nomenclatura utilizada pelos governos), constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação e entrega dos bens, de modo que nenhuma outra remuneração será devida, a qualquer título, descartada qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação entrega dos bens.

5. Caso sejamos a proposta vencedora e transcorridos todos os trâmites legais desta licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato (ARP, instrumento equivalente, retirar a nota de empenho) no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Dourados/MS: Rua Ciro Melo, nº 1.374, Jardim Central. CEP: 79.805-030. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Elvírio Mário Mancini, nº 1.420, Vila Nova, CEP: 79.602-021

Site: www.corenms.gov.br



Coren^{MS}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

COREN/MS

Fls.: _____

Servidor: _____

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Razão Social: _____
CNPJ: _____ I.E. _____ I.M. _____
Endereço eletrônico (e-mail): _____
Tel/Fax: _____ CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____ Banco: _____
Agência: _____ C/C: _____

**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato
(instrumento equivalente):**

Nome: _____
Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
CPF: _____ Cargo/Função: _____
Carteira de identidade nº: _____ expedido por: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Assinatura

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
P.A.L. 17/2021
DECLARAÇÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

P.A.L. 17/2021

MODELO DE REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Unidade/Departamento:	Nome do Requirante:
Data de emissão:	Material/Equipamento:
Modalidade da compra: Pregão Eletrônico nº **/202*	Projeto/Evento/Campanha/Finalidade:
ARP nº.:	Processo nº:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social:	CNPJ:		
Endereço:			
Proponente:	Telefone:	Fax:	E-mail

DEFINIÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO (S) SERVIÇO (S)/MATERIAL (IS)

Item	Material/Equipamento	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Total					

DEMAIS DETALHAMENTOS

--

LOCAL DE ENTREGA

Nº. do Item	Quantidade	Endereço	Prazo de execução

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta **Ordem de Fornecimento** serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:



Coren^{MS}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

COREN/MS

Fls.: _____

Servidor: _____

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Elemento e código de Despesa	
Valor empenhado/ a ser empenhado	
Saldo Orçamentário	
IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	
Local, Data	Local, Data
<hr/> Responsável pela solicitação do serviço/material (is) (Carimbo se possível)	<input type="checkbox"/> Aquisição Autorizada. <input type="checkbox"/> Autorizo a emissão da nota de empenho, encaminha-se à Contabilidade/Financeiro. <hr/> Autoridade Competente do Conselho (Carimbo se possível)

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade de aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:

Unidade responsável pela Demanda:	Almoxarifado – Éder Ribeiro.
Objeto:	Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para Sede e Subseções.
Nº do Processo:	PAL 017/2021

2. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

Os documentos e legislações que devem ser utilizados como referência na aquisição:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 - Código Proteção e Defesa do Consumidor.
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

3. Necessidade da Contratação:

Os materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha são imprescindíveis e de suma importância para que os agentes públicos, colaboradores e conselheiros consigam cumprir e exercer suas atividades em razão de suas funções em prol da sociedade e usuários do serviço público. Esses materiais irão suprir as necessidades do estoque da Sede e suas subseções.

Por fim, considerando o extrato de Ata da 475ª ROP (Reunião Ordinária de Plenário) dos dias 21 e 22/10/2021 que aprova a abertura de processo para aquisição do objeto solicitado e que a estrutura do Conselho está voltada para as rotinas internas, e, ainda, que não possui tais equipamentos e nem condições de confeccioná-lo, faz-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento desses materiais.

3.1. Análise da contratação anterior:

A compra de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha foi realizada anteriormente por intermédio do Pregão Eletrônico nº 22/2020, menor preço por item, pelo sistema de registro de Preços onde se originou diversas Atas de Registro de Preços, porém essas atas não podem ultrapassar o período de 12 (doze) meses e nem realizar prorrogações.

Conforme apontamento dos fiscais de contratos, vários fornecedores não conseguiram atender as solicitações das nossas demandas em relação ao objeto solicitado, por diversas alegações, uma das mais justificadas foi o aumento dos produtos solicitando até reajuste; tal



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

não atendimento da demanda ocasionou uma baixa muito grande no estoque do almoxarifado.

Considerando que a maioria das ARPs vigentes irá vencer no mês de janeiro de 2022, que foi solicitado a abertura do processo em 20/10/2021 e foi aprovado a abertura de processo licitatório em 22/10/2021, recebido pela CPL em 25/10/2021. Como pode observar a área demandante não cumpriu com o prazo mínimo para solicitar nova abertura de processo conforme determinado na cláusula: Atribuições do Fiscal - Manual de Procedimentos para Fiscal/Gestor de Contratos do Coren/MS, ano 2017:

As Atribuições dos Fiscais:

5º Passo: monitorar o prazo de vigência do contrato.

5.1 No prazo máximo de 120 dias antes do vencimento, a fim de iniciar o processo de renovação ou novo processo licitatório (...).

A orientação do procedimento de prorrogação e/ou início de novo processo, é para que o Coren não fique sem a prestação de serviço e/ou materiais necessários ao seu bom funcionamento, ou seja, não prejudique a Administração.

Por fim isso demonstra que o objetivo em realizar a licitação em tempo hábil até o fim da vigência das ARPs está comprometido.

4. Referência ao Planejamento Estratégico Institucional do Coren/MS:

4.1. Atividade Finalística ou Meio

- Atividade Meio

4.2. Objetivo Estratégico:

- OE7 – Processos Internos

4.3. Iniciativa Estratégica:

- Atender os princípios gerais da Lei de Acesso à Informação do Governo Federal (Lei nº 12.527/2011) no Conselho Regional:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

VI - Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos.

5. Requisitos da Contratação:

Para fins de aquisição os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.

Comprovar atestado de capacidade técnica conforme legislação em vigor na sessão pública da licitação.

Demais requisitos estarão contidos no Termo de Referência e/ou Edital, se for o caso.

5.1. Natureza da Contratação:

Não continuada.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

A duração da vigência poderá ser de até 12 (doze) meses conforme art. 57 da Lei nº

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

8.666/93 e caput do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013, no caso de registro de preços.

5.3. Sustentabilidade:

Os fornecedores deverão observar os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, conforme o caso e no que couber:

- “Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2”;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares”;
- “Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento”;
- “A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital”;
- “A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível no produto”;
- “Material confeccionado em plástico preferencialmente oxidegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT nº 15.448-1 e 15.448-2, de 2008, que dispõem sobre a biodegradabilidade de materiais plásticos”

5.4. Transição Contratual:

Não se aplica.

5.5. Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos levantados são relevantes e não são restritivos.





6. Estimativa das Quantidades:

O quantitativo da demanda foi encaminhado juntamente com o Memorando nº 146/2021 pelo responsável do Almoxarifado, considerando a quantidade utilizada de cada material nos anos anteriores, inclusive neste ano, a quantidade adquirida e a quantidade em estoque.

Desta forma há necessidade do seguinte quantitativo:



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Item	Descrição	CATMA T	Unidade de fornec.	QTDE ESTIMADA	Gravura de referência
1	Água sanitária 5 litros Frasco contendo 5 litros ou equivalente, para limpeza geral, bactericida e germicida, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	226700	unidade	200	
2	Álcool gel 5 litros Álcool etílico 70% - desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 5 litros.	429225	unidade	40	
3	Álcool líquido 1l Álcool etílico hidratado a 70% graus INPM, embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, frasco de 1l.	269943	unidade	450	
4	Balde Balde plástico Indicado para uso geral em atividades domésticas, construção civil, colheitas, entre outras. Possui fundo plano. Especificações: Capacidade do balde: 15 litros. Material do balde: Plástico. Material da alça: metálica. Cor do balde: Preto Peso: 0.44 Kg.	417993	unidade	20	
5	Bandeja de inox 53cm por 33cm Bandeja em aço inox, no formato retangular, totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Beleza e praticidade em seu design. Higienica e de fácil limpeza. Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças. Produzida totalmente em aço inox altamente durável; Acabamento em alto brilho; Altura: 2 cm; - Comprimento: 53 cm; Largura: 33 cm; Material: Aço Inox; Formato: Retangular.	71145	unidade	10	
6	Borrifador 500ml Pulverizador Spray 500 ml para uso profissional. É indicado para borrifar soluções líquidas. Apresenta tampa com regulagem do jato, válvula especial, alcança o fundo do frasco, sugando todo o líquido dentro do recipiente. Material de plástico tampa na cor branca capacidade de 500ml. Altura do produto (cm), Largura do produto (cm), Profundidade do produto (cm).	4596	unidade	60	
7	Bule 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Bule de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	335113	unidade	5	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73







8	<p>Jarra (2 litros) Jarra, material vidro, capacidade 2 l, modelo boca cilíndrica e base quadrada com alça, aplicação água/suco, características adicionais lisa, espessura 3 mm. Jarra: altura 20 cm; diâmetro - 15 cm; largura jarra c/ alça: 16 cm; espessura 3 mm; capacidade - 02 litros. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	428285	unidade	15	
9	<p>Taças 320ml Altura: 17; Diâmetro: 9; Capacidade: 320ml; Material: Vidro; Cor: Transparente. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	150957	unidade	90	
10	<p>Copo 180 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.</p>	231948	unidade	950	
11	<p>Copo 80 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.</p>	417220	unidade	800	
12	<p>Copo de vidro de 400 ml Copos de vidro, com 400 ml, diâmetro da boca 60mm, altura 140mm. ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.</p>	235401	unidade	120	
13	<p>Desinfetante 5 litros Desinfetante, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.</p>	396196	unidade	100	
14	<p>Desodorizador/Aromatizante Ambiental Aromatizante/Odorizador Aerossol. Capacidade mínima 360ml; Elimina Odores e Perfuma Coadjuvantes, estabilizantes, corante; fragrância de lavanda.</p>	283789	unidade	100	
15	<p>Detergente louça galão 5l Detergente, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.</p>	303276	unidade	100	
16	<p>Escorredor de louças O Escorredor de Louça com capacidade para acomodar no mínimo 10 pratos e 8 copos. Feito de Aço Cromado, um material forte que evita acúmulo de ferrugem e pés emborrachados que evitam arranhões em sua pia. Ideal para auxiliar nas tarefas diárias. Medidas: 19,5 x 38,0 x 54,5 cm</p>	397191	unidade	4	










Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

17	Escova de roupa Resistente e durável. Produzida em plástico e com de qualidade. Ideal para esfregar e tirar manchas, possuir design ergonômico que potencializa o seu uso.	446274	unidade	40	
18	Esponja de louça Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	419326	unidade	800	
19	Filtro pano Em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 19 cm de diâmetro e 29 cm de altura.	68446	unidade	25	
20	Filtro papel 103 Tamanho 103, Tecnologia Microfuros, caixa com 30 unidades.	237590	caixa	50	
21	Flanela 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 50x30 cm. Umidade.	242188	unidade	80	
22	Garrafa térmica 1,80 litros Garrafa térmica 1,8 litros a 2 litros - garrafa térmica inox, de pressão, com capacidade para 1,8 litros a 2 litros, de boa qualidade. Etiqueta adesiva de alta qualidade e resistente a água.	28479	unidade	15	
23	Guardanapo pc c/50 und MACIO E ABSORVENTE 100% em fibras virgens; cor branca; dimensões mínimas: 33 x 32 cm; folha dupla em embalagem plástica contendo 50 unidades.	27332	pacote	2.000	
24	Jogo de talheres (Faqueiro) 24 peças 8 COLHER MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 18,7 x 4,4 x 0,16. 8 FACÇA CHURRASCO (com ponta) Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 21,3 x 1,8 x 0,25; 8 GARFO MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 19,3 x 2,4 x 0,16;	294447	jogo	5	
25	Leiteira 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Leiteira de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	343650	unidade	5	
26	Limpa vidro antiembaçante Limpa-vidro, líquido, solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática observação: composição: lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, características	372469	unidade	40	





Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	adicionais pulverizador com gatilho, (similar a VEJA, VIDREX, CIF , AJAX) (frasco com 500 ml).				
27	Limpador multiuso Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; Sequestrante; lubrificante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água. Ideal para uso em: Máquina de lavar; Geladeira; Micro-ondas; Piso; Pia de cozinha. Capacidade: 500ml; Bico direcionador; Formato; Anatômico; Bolinhas antiderrapantes	405276	unidade	40	
28	Lixeira Material: Aço Telado; Cor preta; Formato elegante para uso em escritório; Material extremamente resistente; leve e maleável para uso diário; - Capacidade: 15 Litros; totalmente seguro e sem bordas; Material inquebrável; Formato anatômico para acondicionamentos.	271078	unidade	50	
29	Lixeira de copo de água e café Lixeira com um tubo para copos descartáveis de café; Design moderno ideal para todos os ambientes; Com base modular inteligente, podendo aumentar ou reduzir a capacidade. Itens inclusos: 1 tubo para copo descartável de água; 1 tubo para copo descartável café; 1 base modular inteligente ajustável.	302484	Unidade	8	
30	Lixeira grande com pedal 60 litros Polipropileno de alta resistência e design arrojado, indicadas áreas alimentícias; tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a sua contaminação por insetos, além de evitar os riscos de contaminação; capacidade 60 litros. Unidade.	367589	Unidade	8	
31	Lixeira inox com pedal 15 litros Lixeira, material aço, capacidade 15litros, tipo com tampa e pedal acoplados, características adicionais cilíndrica com cesto interno removível, aplicação coleta de lixo. Unidade.	414415	Unidade	40	
32	Luva látex natural média Antiderrapante na palma e dedos; Punho picotado; Luvas especialmente projetadas com dedos curvados para permitir o máximo de mobilidade do usuário; Tratamento bactericida e fungicida para segurança do usuário; Revestimento interno em verniz silver que facilita a colocação e retirada da Luva e, principalmente, auxilia na prevenção à alergia ao látex; aprovada contra agentes químicos, e norma EN 388/2003 aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1101, onde: 1 Resistência a abrasão; 1 Resistência ao corte por lâmina; 0 Resistência ao rasgamento; 1 Resistência a perfuração por punção.	63320	Par	450	
33	Pá de lixo Pá produzida em plástico com cabo de madeira plastificada. Borracha na extremidade para adaptação no piso. Articulação entre o cabo e a pá,	304186	Unidade	10	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	deixando travado para uso e destravado para pendurar economizando espaço.				
34	Pano de chão Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 80x50cm fechado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	352424	Unidade	600	
35	Pano de Limpeza Leve 28x300m – Picotado Pano limpeza, material:100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: 300 m, largura:33 cm, características adicionais: microperefurado/gramatura 41g/m2/multiuso. Tipo: bobina.	380236	Unidade	10	
36	Pano de prato Tamanho: 40x68cm; Estampas sortidas; com bainha; 100% Algodão.	321633	Unidade	400	
37	Papel higiênico rolos Papel higiênico branco, folhas duplas picotadas, de alta qualidade e maciez, com dimensões 10cmx30m, na cor branca, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Unidade.	443004	Unidade	8.000	
38	Papel toalha pc 1000 f Papel toalha, Inter folhada, com indicação de não reciclado, fibras 100% virgem , alta absorção, macio e resistente a umidade, não deixam resíduos nas mãos ou rosto, com 2 dobras, dimensões 22,5x22, 5 cm, na cor branco extra luxo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 1.000 folhas.	5240	Unidade	1.200	
39	Pastilha sanitária cx/3uni Pastilha Sanitária, aromas: lavanda, flesh c/cloro, pinho. Caixa com 3 pastilhas de peso 10g, podendo variar para menos em até 1g cada pastilha. Unidade de caixa.	150224	Caixa	1.000	
40	Rastelo de plástico Vassoura grama rastelo de plástico resistente para jardim com cabo de 120cm; Quantidade de Dentes: 20. Largura Aproximadamente: 37cm Comprimento Aproximadamente: 27cm.	8397	unidade	10	
41	Refil - fibra abrasiva british multiuso polidora para mini lock limpa tudo Limpeza pesada de pisos e paredes. Eficientes e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, substituem com sucesso produtos metálicos, pois não soltam Resíduos que contaminam alimentos e ambientes.	30279	unidade	30	
42	Refil Rodo Limpador de vidro Refil para Limpa Vidros Extensível; lavável e 100% microfibras; Tamanho: 28 x 7 x 3 cm.	229943	unidade	10	


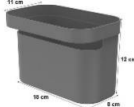
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

43	<p>Rodo 60cm cabo 120cm. Em alumínio totalmente polido, não aderem impurezas e permite a troca da borracha-refil Base e cabo em alumínio polido Borracha aderente, secagem eficiente e fácil substituição do refil Medida: 155 x 60cm.</p>	438555	unidade	20	
44	<p>Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 mts Janelas Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4,5 Mts Para Janelas Altas. Dimensões do produto. (A) 1,6 Metros; (L) 25,5 Cm (Superfície Emborrachada); (L) 28 Cm (Superfície Microfibras); (P) 7 Cm. Itens incluso: 1 Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Para Vidros e Janelas, que esticado tem a altura 4 Metros. Cabo pode ser reduzido a 1,83 Metros podendo ser ajustado conforme desejar melhorando a praticidade da limpeza em lugares altos e lugares baixos. Régua Flanela para utilizar com água e detergente na sujeira da vidraça. - Régua de Borracha para puxar a água e secar a vidraça.</p>	472872	unidade	10	
45	<p>Rodo refil 60cm Refil para rodo de alumínio Produto de fácil substituição e alta durabilidade Confeccionado com borracha de alta resistência que pode ser utilizado em pisos lisos e rústicos Medida 60cm.</p>	454911	unidade	140	
46	<p>Sabão em pó 1Kg Sabão/Detergente em pó, com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em embalagem (caixa/pacote) de 1 kg ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.</p>	226795	pacote	150	
47	<p>Sabonete líquido 5 litros ou equivalente Aspecto físico viscoso, com fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco contendo 5 litros ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.</p>	384525	unidade	80	
48	<p>Saboneteira de frasco Saboneteira de frasco com Válvula Pump Alta Vazão Branca, Pote com capacidade mínima 360ml com rosca 28mm, Pote para Sabonete Líquido, Perfume, Saboneteira com Válvula Alta Vazão, Frasco com Válvula Bico de Pato, Pacote com 10 unidades, Medida 7.5 X 7.5 X 18 cm.</p>	53007	unidade	30	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

49	<p>Saco de lixo 100l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 90 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 110 cm, micragem de 10,0. Capacidade mínima 20kg A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	307321	pacote	50	
50	<p>Saco de lixo 30l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.</p>	352422	pacote	50	
51	<p>Suporte para copo de água e café – kit Dispenser poupador de copos para 100 copos cada; compatível com copos de 80, 150, 180 e 200 ml. Cor: branco. Dimensão Poupa Copo Água: (Comprimento x Largura x Altura): 14 x 19 x 64 cm; Dimensão Poupa Copo Café: (Comprimento x Largura x Altura): 12 x 15 x 47 cm. Itens inclusos no kit: 1 Porta copo para água; 1 porta copo para café.</p>	270841	unidade	6	
52	<p>Suporte para copo de café Organizador para copos descartáveis de 80 ml. Cromado, material: aço.</p>	235655	unidade	8	
53	<p>Tampa de vaso sanitário Assento oval modelo universal. Tampa envolvente de alto brilho. A base preenchida com espuma (almofadado). Branco. Unidade.</p>	396476	unidade	15	
54	<p>Tapete capacho vinil preto 60cm de largura por 40cm de altura Material: Policloreto de Vinila, Altura: 40 cm, Largura: 60 cm, Espessura: 10mm. Indicação: Médio e Alto tráfego. Material: 100% PVC. Ambiente indicado: Internos e externos Antiderrapante: sim. Resistência: sol e chuva</p>	452779	unidade	20	
55	<p>Vassoura com cabo de 120 cm Possuir cerdas em ângulo que limpam com mais facilidade todos os cantinhos e evitar colisões que possam danificar paredes e rodapés. Indicadas para todos os tipos de pisos, da cerâmica à madeira. Cabos plastificados de 1,20 metros com rosca, pendurador longo.</p>	151014	unidade	20	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

56	Vassoura sanitária Com cerdas de nylon, cabo plástico resistente e recipiente. Unidade.	333358	Unidade	20	
57	Suporte para detergente Medidas: 12cm(A)x 11cm(C)x 18cm(L) Material: Polipropileno - material resistente e flexível (Polipropileno), além do plástico ser texturizado impedindo riscos e facilitando a higiene.	260095	Unidade	5	
58	Potes de vidros (café, açúcar e chá) Feito de vidro grosso e resistente com tampa de aço inox com; Comprimento; Medidas: 17cm X 17cm; diâmetro: 16cm.	28819	Unidade	10	

7. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

Foi realizado pesquisa em sítio eletrônico especializados e de domínio amplo, além do painel de preços do governo federal. Foi observado que a unidade de medida deve ser por unidade, pois há uma variedade de quantitativo por caixas, assim o participante na licitação poderá escolher o que melhor forma que servirá para Administração, prevalecendo o custo benefício e maior competitividade, ao invés de determinar caixa ou pacote com tantas unidades. No entanto, poderá alguns itens ficar como cj, pct, etc.

A característica de cada material foi descrita pelo responsável do almoxarifado, não adentrando ao mérito discricional.

A aquisição dos materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha será efetuada sob demanda, por não saber o quantitativo exato, ou seja, demanda incerta a ser adquirida ao longo do ano e, por não disponibilizar de um almoxarifado para guardar materiais ou produtos em grande proporção, de uma única vez, portanto, a licitação através do sistema de registro de preço demonstra ser a melhor solução para este tipo de aquisição.

A compra irá atender a Sede e suas jurisdicionadas (também irá propiciar ao sistema Cofen/Conselhos Regionais e outros entes públicos a participação na licitação e/ou adesão, conforme o caso) e deverá ser realizada por meio de pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento do tipo "menor preço por item" de acordo com o Decreto nº 10.024/2019 e pelo Sistema de Registro de Preços conforme Decreto nº 7.892/2013.

Desta forma a utilização do registro de preços tem como base o art. 15 da Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

E a justificativa de sua utilização se fundamenta com fulcros no art. 3º, inc. III e IV, do Decreto 7.892/13:

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A Unidade de Fornecimento será sob demanda.

Considerando as características similar de cada item, podemos observar que o ramo de atividade das empresas que fornecem os materiais, em sua maioria, são similares, no entanto, o não agrupamento dos itens terá uma maior disputa, não restringindo a competitividade, pois há diversas empresas deste ramo nacionalmente e regionalmente:

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Nome	CNPJ	Fonte pesquisada
EONIX COMERCIAL EIRELI	05.937.672/0001-41	Painel de preços
ENZOMAX COMERCIO LTDA	07.053.692/0001-85	Painel de preços
FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	08.608.621/0001-64	Painel de preços
ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0001-70	Painel de preços
MAGISTRAL SERVICO E COMERCIO LTDA	13.037.586/0001-00	Painel de preços
COMERCIAL MARELLY EIRELI	13.986.656/0001-77	Painel de preços
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA	19.542.911/0001-79	Painel de preços
STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA	21.352.262/0001-95	Painel de preços
B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22.808.990/0001-21	Painel de preços
NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA	23.407.763/0001-57	Painel de preços
RODRIGUES E CIA LTDA	26.144.570/0001-49	Painel de preços
VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	26.517.495/0001-14	Painel de preços
A C DA S PINTO	27.279.291/0001-55	Painel de preços
TIAGO DANIEL VEDAN	28.248.986/0001-32	Painel de preços
JADER DE SOUZA MENDONCA EIRELI	31.822.325/0001-83	Painel de preços
SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	33.154.286/0001-19	Painel de preços
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	33.330.526/0001-99	Painel de preços
MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	34.351.431/0001-14	Painel de preços
DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	35.072.474/0001-23	Painel de preços
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CUNHA	37.296.508/0001-99	Painel de preços
B.E.2.W. COMPANHIA DIGITAL EIRELI	39.150.473/0001-00	Painel de preços
MARIZANE GERALDO RIBEIRO	40.678.792/0001-72	Painel de preços
CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	41.658.519/0001-49	Painel de preços
MR LICITACOES - LTDA	41.687.100/0001-15	Painel de preços
JR SOLUCOES EM HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	41.867.184/0001-79	Painel de preços
EMPORIO FAHL LTDA	50.046.291/0001-27	Painel de preços
CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	05.205.399/0001-60	Painel de preços
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	<u>06.220.022/0001-43</u>	Painel de preços

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

F. O. DANTAS	05.658.817/0001-75	Painel de preços
EONIX COMERCIAL EIRELI	05.937.672/0001-41	Painel de preços
ENZOMAX COMERCIO LTDA	07.053.692/0001-85	Painel de preços
FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	08.608.621/0001-64	Painel de preços
ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0001-70	Painel de preços
MAGISTRAL SERVICO E COMERCIO LTDA	13.037.586/0001-00	Painel de preços
COMERCIAL MARELLY EIRELI	13.986.656/0001-77	Painel de preços
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA	19.542.911/0001-79	Painel de preços

8. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

Estima-se o valor total de **R\$ 54.923,62 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte três reais e sessenta e dois centavos)** com base no resultado do fornecedor e termo de homologação da última licitação realizada para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha do Coren/MS por intermédio do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020. No entanto, já se passaram mais de um ano da última licitação, assim, informamos que após a elaboração do T.R. será realizada pesquisa de preço de acordo com o painel de preços do governo federal que irá compor a planilha de preços máximo aceitável para o Edital da licitação. Normalmente esses valores ficarão acima do estimado neste estudo, porém, no dia do pregão eletrônico os valores tem a tendência de baixar devido aos lances e inúmeros participantes, oferta da procura e demanda.

A estimativa dos preços que irão compor o instrumento convocatório da aquisição foi elaborada com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 07 de julho de 2021:

- Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para todos os itens listados no objeto deverão ser apresentados preços unitários e totais.

Os pagamentos serão liberados com a efetiva entrega dos bens e neles deverão estar inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, impostos e taxas, emolumentos, despesas administrativas, transporte e outras despesas operacionais.

A pesquisa de preços deve ser apreciada pela Controladoria e/ou Controle Interno desta autarquia, conforme previsto na Ordem de Serviços do Cofen nº 8, de 5 de dezembro de 2017.

9. Descrição da Solução como um todo:

Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para suprir as necessidades da Sede e Subseções do Coren/MS, (além dos órgãos participante, se houver) conforme a descrição e condições abaixo:

Item	Descrição	CATMAT	Unidade de fornec.	QTDE ESTIMADA
1	Água sanitária 5 litros Frasco contendo 5 litros ou equivalente, para limpeza geral, bactericida e germicida, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	226700	unidade	200
2	Álcool gel 5 litros Álcool etílico 70% - desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 5 litros.	429225	unidade	40
3	Álcool líquido 1l Álcool etílico hidratado a 70% graus INPM, embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, frasco de 1l.	269943	unidade	450
4	Balde Balde plástico Indicado para uso geral em atividades domésticas, construção civil, colheitas, entre outras. Possui	417993	unidade	20

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	fundo plano. Especificações: Capacidade do balde: 15 litros. Material do balde: Plástico. Material da alça: metálica. Cor do balde: Preto Peso: 0.44 Kg.			
5	Bandeja de inox 53cm por 33cm Bandeja em aço inox, no formato retangular, totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Beleza e praticidade em seu design. Higiénica e de fácil limpeza. Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças. Produzida totalmente em aço inox altamente durável; Acabamento em alto brilho; Altura: 2 cm; - Comprimento: 53 cm; Largura: 33 cm; Material: Aço Inox; Formato: Retangular.	71145	unidade	10
6	Borrifador 500ml Pulverizador Spray 500 ml para uso profissional. É indicado para borrifar soluções líquidas. Apresenta tampa com regulagem do jato, válvula especial, alcança o fundo do frasco, sugando todo o líquido dentro do recipiente. Material de plástico tampa na cor branca capacidade de 500ml. Altura do produto (cm), Largura do produto (cm), Profundidade do produto (cm).	4596	unidade	60
7	Bule 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Bule de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	335113	unidade	5
8	Jarra (2 litros) Jarra, material vidro, capacidade 2 l, modelo boca cilíndrica e base quadrada com alça, aplicação água/suco, características adicionais lisa, espessura 3 mm. Jarra: altura 20 cm; diâmetro - 15 cm; largura jarra c/ alça: 16 cm; espessura 3 mm; capacidade - 02 litros. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.	428285	unidade	15
9	Taças 320ml Altura: 17; Diâmetro: 9; Capacidade: 320ml; Material: Vidro; Cor: Transparente. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.	150957	unidade	90
10	Copo 180 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.	231948	unidade	950
11	Copo 80 ml pc 100 Produzido de acordo com norma NBR 14865, da ABNT. Acondicionados em tiras de 100 unidades. Transparente e resistente.	417220	unidade	800
12	Copo de vidro de 400 ml Copos de vidro, com 400 ml, diâmetro da boca 60mm, altura 140mm. ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. Material em vidro cristalino, incolor e com design liso e parede grossa.	235401	unidade	120
13	Desinfetante 5 litros Desinfetante, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro,	396196	unidade	100



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.			
14	Desodorizador/Aromatizante Ambiental Aromatizante/Odorizador Aerossol. Capacidade mínima 360ml; Elimina Odores e Perfuma Coadjuvantes, estabilizantes, corante; fragrância de lavanda.	283789	unidade	100
15	Detergente louça galão 5l Detergente, composição dodecilbenzeno, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, biodegradável, hipoalergênico, características adicionais embalagem com bico dosador, apresentação embalagem de 5 litros ou equivalente.	303276	unidade	100
16	Escorredor de louças O Escorredor de Louça com capacidade para acomodar no mínimo 10 pratos e 8 copos. Feito de Aço Cromado, um material forte que evita acúmulo de ferrugem e pés emborrachados que evitam arranhões em sua pia. Ideal para auxiliar nas tarefas diárias. Medidas: 19,5 x 38,0 x 54,5 cm	397191	unidade	4
17	Escova de roupa Resistente e durável. Produzida em plástico e com de qualidade. Ideal para esfregar e tirar manchas, possui design ergonômico que potencializa o seu uso.	446274	unidade	40
18	Espunja de louça Espunja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	419326	unidade	800
19	Filtro pano Em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 19 cm de diâmetro e 29 cm de altura.	68446	unidade	25
20	Filtro papel 103 Tamanho 103, Tecnologia Microfuros, caixa com 30 unidades.	237590	caixa	50
21	Flanela 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 50x30 cm. Umidade.	242188	unidade	80
22	Garrafa térmica 1,80 litros Garrafa térmica 1,8 litros a 2 litros - garrafa térmica inox, de pressão, com capacidade para 1,8 litros a 2 litros, de boa qualidade. Etiqueta adesiva de alta qualidade e resistente a água.	28479	unidade	15
23	Guardanapo pc c/50 und MACIO E ABSORVENTE 100% em fibras virgens; cor branca; dimensões mínimas: 33 x 32 cm; folha dupla em embalagem plástica contendo 50 unidades.	27332	pacote	2.000
24	Jogo de talheres (Faqueiro) 24 peças 8 COLHER MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 18,7 x 4,4 x 0,16. 8 FACAS CHURRASCO (com ponta) Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 21,3 x 1,8 x 0,25;	294447	jogo	5

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	8 GARFO MESA Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA): 19,3 x 2,4 x 0,16;			
25	Leiteira 05 litros Produto fabricado no melhor padrão de qualidade, com alumínio 100% puro. Cabo que proporciona muita segurança para o manuseio. Leiteira de Alumínio Tipo Hotel 5 Lts (mínimo), com Cabo de Baquelite – Cambé.	343650	unidade	5
26	Limpa vidro antiembaçante Limpa-vidro, líquido, solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática observação: composição: lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água, características adicionais pulverizador com gatilho, (similar a VEJA, VIDREX, CIF , AJAX) (frasco com 500 ml).	372469	unidade	40
27	Limpador multiuso Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; sequestrante; olubilizante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água. Ideal para uso em: Máquina de lavar; Geladeira; Micro-ondas; Piso; Pia de cozinha. Capacidade: 500ml; Bico direcionador; Formato; Anatômico; Bolinhas antiderrapantes	405276	unidade	40
28	Lixeira Material: Aço Telado; Cor preta; Formato elegante para uso em escritório; Material extremamente resistente; leve e maleável para uso diário; - Capacidade: 15 Litros; totalmente seguro e sem bordas; Material inquebrável; Formato anatômico para condicionamentos.	271078	unidade	50
29	Lixeira de copo de água e café Lixeira com um tubo para copos descartáveis de café; Design moderno ideal para todos os ambientes; Com base modular inteligente, podendo aumentar ou reduzir a capacidade. Itens inclusos: 1 tubo para copo descartável de água; 1 tubo para copo descartável café; 1 base modular inteligente ajustável.	302484	Unidade	8
30	Lixeira grande com pedal 60 litros Polipropileno de alta resistência e design arrojado, indicadas áreas alimentícias; tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a sua contaminação por insetos, além de evitar os riscos de contaminação; capacidade 60 litros. Unidade.	367589	Unidade	8
31	Lixeira inox com pedal 15 litros Lixeira, material aço, capacidade 15litros, tipo com tampa e pedal acoplados, características adicionais cilíndrica com cesto interno removível, aplicação coleta de lixo. Unidade.	414415	Unidade	40
32	Luva látex natural média Antiderrapante na palma e dedos; Punho picotado; Luvas especialmente projetadas com dedos curvados para permitir o máximo de mobilidade do usuário; Tratamento bactericida e fungicida para segurança do usuário; Revestimento interno em verniz silver que facilita a colocação e retirada da Luva e, principalmente, auxilia na prevenção à alergia ao látex; aprovada contra agentes químicos, e norma EN 388/2003 aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1101, onde: 1 Resistência a abrasão; 1	63320	Par	450

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	Resistência ao corte por lâmina; 0 Resistência ao rasgamento;1 Resistência a perfuração por punção.			
33	Pá de lixo Pá produzida em plástico com cabo de madeira plastificada. Borracha na extremidade para adaptação no piso. Articulação entre o cabo e a pá, deixando travado para uso e destravado para pendurar economizando espaço.	304186	Unidade	10
34	Pano de chão Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 80x50cm fechado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	352424	Unidade	600
35	Pano de Limpeza Leve 28x300m – Picotado Pano limpeza, material:100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: 300 m, largura:33 cm, características adicionais: microperfurado/gramatura 41g/m2/multiuso. Tipo: bobina.	380236	Unidade	10
36	Pano de prato Tamanho: 40x68cm; Estampas sortidas; com bainha; 100% Algodão.	321633	Unidade	400
37	Papel higiênico rolos Papel higiênico branco, folhas duplas picotadas, de alta qualidade e maciez, com dimensões 10cmx30m, na cor branca, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Unidade.	443004	Unidade	8.000
38	Papel toalha pc 1000 f Papel toalha, Inter folhada, com indicação de não reciclado, fibras 100% virgem , alta absorção, macio e resistente a umidade, não deixam resíduos nas mãos ou rosto, com 2 dobras, dimensões 22,5x22, 5 cm, na cor branco extra luxo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 1.000 folhas.	5240	Unidade	1.200
39	Pastilha sanitária cx/3uni Pastilha Sanitária, aromas: lavanda, flesh c/cloro, pinho. Caixa com 3 pastilhas de peso 10g, podendo variar para menos em até 1g cada pastilha. Unidade de caixa.	150224	Caixa	1.000
40	Rastelo de plástico Vassoura grama rastelo de plástico resistente para jardim com cabo de 120cm; Quantidade de Dentes: 20. Largura Aproximadamente: 37cm Comprimento Aproximadamente: 27cm.	8397	unidade	10
41	Refil - fibra abrasiva british multiuso polidora para mini lock limpa tudo Limpeza pesada de pisos e paredes. Eficientes e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, substituem com sucesso produtos metálicos, pois não soltam Resíduos que contaminam alimentos e ambientes.	30279	unidade	30
42	Refil Rodo Limpador de vidro Refil para Limpa Vidros Extensível; lavável e 100% microfibra; Tamanho: 28 x 7 x 3 cm.	229943	unidade	10
43	Rodo 60cm cabo 120cm. Em alumínio totalmente polido, não aderem impurezas e permite a troca da borracha-refil Base e cabo em alumínio polido Borracha aderente, secagem eficiente e fácil substituição do refil Medida: 155 x 60cm.	438555	unidade	20
44	Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 mts Janelas	472872	unidade	10

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4,5 Mts Para Janelas Altas. Dimensões do produto, (A) 1,6 Metros; (L) 25,5 Cm (Superfície Emborrachada); (L) 28 Cm (Superfície Microfibrá); (P) 7 Cm. Itens incluso: 1 Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Rodo Limpa Vidros Telescópico Cabo Extensor 4 Metros Para Vidros e Janelas, que esticado tem a altura 4 Metros. Cabo pode ser reduzido a 1,83 Metros podendo ser ajustado conforme desejar melhorando a praticidade da limpeza em lugares altos e lugares baixos. Régua Flanela para utilizar com água e detergente na sujeira da vidraça. - Régua de Borracha para puxar a água e secar a vidraça.			
45	Rodo refil 60cm Refil para rodo de alumínio Produto de fácil substituição e alta durabilidade Confeccionado com borracha de alta resistência que pode ser utilizado em pisos lisos e rústicos Medida 60cm.	454911	unidade	140
46	Sabão em pó 1Kg Sabão/Detergente em pó, com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em embalagem (caixa/pacote) de 1 kg ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.	226795	pacote	150
47	Sabonete líquido 5 litros ou equivalente Aspecto físico viscoso, com fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco contendo 5 litros ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.	384525	unidade	80
48	Saboneteira de frasco Saboneteira de frasco com Válvula Pump Alta Vazão Branca, Pote com capacidade mínima 360ml com rosca 28mm, Pote para Sabonete Líquido, Perfume, Saboneteira com Válvula Alta Vazão, Frasco com Válvula Bico de Pato, Pacote com 10 unidades, Medida 7.5 X 7.5 X 18 cm.	53007	unidade	30
49	Saco de lixo 100l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 90 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 110 cm, micragem de 10,0. Capacidade mínima 20kg A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.	307321	pacote	50
50	Saco de lixo 30l Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não	352422	pacote	50

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.			
51	Suporte para copo de água e café – kit Dispenser poupador de copos para 100 copos cada; compatível com copos de 80, 150, 180 e 200 ml. Cor: branco. Dimensão Poupa Copo Água: (Comprimento x Largura x Altura): 14 x 19 x 64 cm; Dimensão Poupa Copo Café: (Comprimento x Largura x Altura): 12 x 15 x 47 cm. Itens inclusos no kit: 1 Porta copo para água; 1 porta copo para café.	270841	unidade	6
52	Suporte para copo de café Organizador para copos descartáveis de 80 ml. Cromado, material: aço.	235655	unidade	8
53	Tampa de vaso sanitário Assento oval modelo universal. Tampa envolvente de alto brilho. A base preenchida com espuma (almofadado). Branco. Unidade.	396476	unidade	15
54	Tapete capacho vinil preto 60cm de largura por 40cm de altura Material: Policloreto de Vinila, Altura: 40 cm, Largura: 60 cm, Espessura: 10mm. Indicação: Médio e Alto tráfego. Material: 100% PVC. Ambiente indicado: Internos e externos Antiderrapante: sim. Resistência: sol e chuva	452779	unidade	20
55	Vassoura com cabo de 120 cm Possuir cerdas em ângulo que limpam com mais facilidade todos os cantinhos e evitar colisões que possam danificar paredes e rodapés. Indicadas para todos os tipos de pisos, da cerâmica à madeira. Cabos plastificados de 1,20 metros com rosca, pendurador longo.	151014	unidade	20
56	Vassoura sanitária Com cerdas de nylon, cabo plástico resistente e recipiente. Unidade.	333358	Unidade	20
57	Suporte para detergente Medidas: 12cm(A)x 11cm(C)x 18cm(L) Material: Polipropileno - material resistente e flexível (Polipropileno), além do plástico ser texturizado impedindo riscos e facilitando a higiene.	260095	Unidade	5
58	Potes de vidros (café, açúcar e chá) Feito de vidro grosso e resistente com tampa de aço inox com; Comprimento; Medidas: 17cm X 17cm; diâmetro: 16cm.	28819	Unidade	10

Obs: O Coren/MS estima a compra de 5% de cada item, no entanto, deve-se observar o disposto no art. 16 do Decreto nº 7.892/2013

Locais de entrega de todos os itens (o quantitativo será por demanda):

- a) Sede em Campo Grande/MS: Avenida Monte Castelo nº 269 bairro Monte Castelo, CEP: 79.010-400;
- b) Subseção em Dourados/MS: Rua Ciro Melo, nº 1.374, Jardim Central. CEP: 79.805-030;
- c) Subseção Três Lagoas/MS: Rua Elvírio Mário Mancini, nº 1.420, Vila Nova, CEP: 79.602-021.
- d) Órgão participantes e/ou adesões: Conforme endereço descrito na solicitação de participação disponível no sistema e/ou mencionado no edital.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- e) Eventual mudança do (s) local (is) de entrega dos materiais/produtos, respeitados os limites territoriais do (s) município (s), não ensejará qualquer acréscimo ao valor contratado, ficando sob responsabilidade do Conselho informar o novo endereço.
- f) O requerimento do pedido indicará o local de entrega do (s) material (s) e o respectivo quantitativo.

10. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

Os materiais deverão ser adquiridos por item, pois não há risco de prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala, nem compromete a capacidade da sua execução, fornecimento ou aquisição do objeto.

Tal entendimento tem fundamento no art. 23, § 1º da Lei nº 8.666/93:

“As obras, serviços e compras efetuados pela Administração serão divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.”

E também no Acórdão 2.438/2016/TCU:

“Em licitações para registro de preços, a regra geral deve ser a adjudicação por item, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas. A adjudicação por preço global é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada”.

A disputa dos materiais será pelo menor preço por item, através do SRP (Sistema de Registro de Preços), pois conforme pesquisa de mercado há diversas empresas para fornecimento do objeto da licitação resultando em maior competitividade.

11. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis:

- A existência de preços registrados não obriga a administração a comprar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, o que consiste em economicidade com licitações, pessoal e, o dispêndio somente com o quantitativo a ser adquirido;
- Organização de materiais no estoque do almoxarifado;
- Minimização no impacto de produtos perderem o prazo de validade.

12. Providências para Adequação do Ambiente:

Não há necessidade de adequação do ambiente do Coren/MS para aquisição dos materiais objeto deste Estudo, tendo em vista que a solução é sob demanda, pelo sistema de registro de preços e demandará apenas de ordem de fornecimento autorizada e assinada pela autoridade competente e/ou nota de empenho, a ser elaborado por intermédio de computador, tablet, celular, smartphones, similares, necessitando somente de acesso à internet para envio ao fornecedor, e já estão contemplados no Regional.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- O frete de entrega.

14. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

- É VIÁVEL** a compra proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a compra proposta pela unidade requisitante.

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

- Foi comprovada que a presente solicitação tem por finalidade atender as necessidades do almoxarifado e suprir os estoques da Sede e subseções, e ainda, a aquisição não conta com legislação específica porquanto o objeto é comum nos termos da Lei nº 10.520/2002 e IN nº 05/2017 e acerca da contratação são aplicáveis os normativos da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 10.024/2019 que trata do pregão em sua forma eletrônica.
- Por fim que a estrutura do Coren/MS está voltada para as rotinas internas da Autarquia, e, ainda, que não dispõe de tais materiais e nem condições de confeccioná-lo, faz-se necessária tal aquisição, observando principalmente o Princípio da Eficiência, como alerta o caput do artigo 37 da Constituição Federal.

15. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

- As informações contidas no presente Estudo Preliminar **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

16. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Francisco de Souza Rosa
Empregado Público
Matrícula: 085

Ismael Pereira dos Santos
Empregado Público
Matrícula: 035

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Éder Ribeiro
Empregado Público
Matrícula nº 034

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2021

Aprovo o Estudo Preliminar conforme proposto:

Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte
Presidente
Coren/MS

Não aprovo o Estudo Preliminar,

providenciar: _____

Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte
Presidente
Coren/MS



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

P.AL. Nº 17/2021
MAPA DE RISCOS

1 – DADOS DO PROCESSO						
Objeto:	Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha					
Nº do Processo:	17/2021					
2 – FASE DE ANÁLISE						
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor			<input type="checkbox"/>	Gestão do Contrato	
3 – RISCOS						
Risco 01:	<i>Licitação fracassar alguns itens</i>					
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixo	<input type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alto
Danos:	<i>Não conseguir adquirir alguns materiais</i>					
Ação(ões) Preventiva(s): <i>Realizar nova pesquisa no painel de preços e internet; verificar se houve aumento nos valores.</i>				Responsável: Ismael Pereira dos Santos		
Ação(ões) de Contingência: Repetir o processo ou abrir outro somente com os itens fracassados				Responsável: Ismael P dos Santos		
Risco 02:	<i>Material não ser entregue no prazo</i>					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/>	Baixo	<input type="checkbox"/>	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Alto
Danos:	<i>Ficar sem o (s) material (is);</i>					
Ação(ões) Preventiva(s): Emitir o empenho e solicitar com antecedência os materiais				Responsável: Fiscal de contrato e financeiro		
Ação(ões) de Contingência: Realizar os trâmites de processo de sanção ao fornecedor; Conseguir outros materiais por adesão à ARP com outras Instituições;				Responsável: Departamento Jurídico Fiscal do contrato		
Risco 03:	<i>Material entregue diferente do especificado no Termo de Referência</i>					

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Probabilidade:	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/>	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alto
Danos: Material inferior ao solicitado; material de baixa qualidade;						
Ação(ões) Preventiva(s): Não receber material inferior ao solicitado e/ou material de baixa qualidade;			Responsável: Fiscal de contrato; área requisitante			
Ação(ões) de Contingência: Verificar com o jurídico a possibilidade de receber o material; Abrir processo de sancionamento ao fornecedor			Responsável: Fiscal de contrato Área requisitante Departamento Jurídico			

4 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante é o responsável pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item “6 – Competências”, do Manual de Planejamento para Contratação – In nº 04/14 e In nº 05/17 – MAN 205 do Cofen.

<p>_____ Éder Ribeiro Almoxarifado Matrícula Coren/MS nº 034</p> <p>_____ Francisco de Souza Rosa Empregado Público Matrícula Coren/MS nº 085</p>	<p>_____ Ismael Pereira dos Santos Empregado Público Matrícula Coren/MS nº 035</p>
Campo Grande, 14 de dezembro de 2021	



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Anexo I MAPA DE RISCO – Cronograma de execução					
Id	Etapa/Fase/Item	Duração	Prazo Máximo	Responsável	Desembolso
1	Fase interna: Elaboração do ETP, Termo de Referência, pesquisa de preço, mapa de preço, análise crítica, parecer Controladoria Geral, Pré empenho (se necessário).	30 dias	45 dias	CPL	Capital humano
2	Fase externa: elaboração do edital, parecer jurídico, agendamento e publicação no DOU e na LAI. Realização do pregão, adjudicação e homologação.	15 dias	30 dias	Pregoeiro	Publicação no DOU
3	Assinatura do Contrato ou ARP.	5 dias	5 dias	Coren/MS e Contratada	Envio por correios
4	Entrega dos materiais	15 dias	15 dias	Fiscal do Contrato e Contratada	Após atesto
5	Pagamento	10 dias	30 dias	Contabilidade e Financeiro do Coren/MS	Conforme solicitado.